

PROAD 1432/2020

DESPACHO SECADM 19/2020



1. Em atenção ao pedido do Setor de Engenharia - CSILS para contratação direta com espeque no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c com a Portaria GP nº 001 de 2 de janeiro de 2019, o qual consiste no fornecimento de execução dos serviços de confecção e restauração de letreiros e Brasões da República em aço escovado, nos seguintes locais: Edifício-Sede e seu Anexo I, onde se encontram a Escola judicial, o Núcleo de Material e Patrimônio, o Núcleo de gestão Documental, Central de Mandados e Núcleo de Cálculos Judiciais.

2. Inicialmente verifica-se que os autos estão instruídos em consonância com a Portaria GP nº 1706/2019.

3. A unidade requisitante apresentou 3 cotações de preço, restando indicada a empresa CASA DE PLACAS, CNPJ n. 07.617.529/0001-06, a qual ofertou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 17.538,00. Nesse espeque, observa-se que a realização de licitação seria mais dispendiosa em vista da não previsão de outra demanda da mesma natureza que em sua totalidade ultrapasse o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, consoante informando pela demandante no doc ID 08.

4. Assim, RATIFICO o pré - enquadramento do valor de R\$ 17.538,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e oito reais) em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2019, adotando as seguintes medidas:

I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho, condicionada a disponibilidade orçamentária conforme indicação constante no doc. ID 06

II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

III – à unidade demandante para encaminhar a nota de empenho ao contratado, impulsionando o feito.

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIA LUZIA V S MARTINS

Secretário Administrativo *em substituição*